



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 094/2021**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos I e V, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, comunica a abertura do prazo para envio de **propostas de atividades acadêmicas para o segundo semestre de 2021**, conforme normas estabelecidas neste edital.

### **1. Objeto**

As atividades acadêmicas da ESMPU objetivam o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais.

Este edital trata do envio de propostas de atividade acadêmicas relevantes para a atuação dos ramos do MPU, principalmente as que abordem novidades legislativas ou jurisprudenciais.

As atividades acadêmicas propostas e selecionadas deverão ser realizadas entre julho e dezembro de 2021.

Serão priorizados temas não contemplados na oferta acadêmica do 1ª semestre de 2021, que pode ser consultada em <https://escola.mpu.mp.br/sie/exibirPlanoDeAtividades>.

### **2. Período de envio de propostas de atividades acadêmicas**

2.1 Os interessados deverão apresentar propostas de atividades acadêmicas até **07 de junho de 2021**.

### **3. Procedimento**

3.1 O envio de propostas deve ser realizado exclusivamente pela Internet.

3.2 O(a) interessado(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para encaminhar sua proposta:

3.2.1 Acessar a página “Proposta de Atividade Acadêmica”, no Portal da ESMPU, aba "Produção de Ensino" ([https://escola.mpu.mp.br/producao-de-ensino/como-propor-atividade-academica/proposta-de-atividade-academica/fg\\_base\\_view\\_p3](https://escola.mpu.mp.br/producao-de-ensino/como-propor-atividade-academica/proposta-de-atividade-academica/fg_base_view_p3));

3.2.2 Preencher os campos solicitados;

3.2.3 Clicar em Enviar.

3.2.3.1 Ao enviar, a proposta automaticamente constará no banco de propostas da ESMPU que seguirá para a análise informada no item 5. Não é necessário o envio da proposta por e-mail ou outro canal. Uma cópia da proposta também será enviada automaticamente para o e-mail informado no cadastro.

3.3 As propostas obrigatoriamente deverão conter:

- Dados do proponente;
- Nome da atividade acadêmica;
- Orientador Pedagógico (*coordenador da atividade, responsável por elaborar o projeto detalhado da atividade e indicar o corpo docente*);
- Tipo e modalidade de atividade;
- Carga horária;
- Objetivo da atividade acadêmica;
- Ementa;
- Fundamentação e embasamento da atividade.

#### **4. Dos tipos de atividades acadêmicas**

4.1 Devido ao contexto da pandemia do coronavírus (COVID-19), somente serão acolhidas propostas de atividades acadêmicas a serem realizadas na modalidade a distância.

4.2 São tipos de atividades acadêmicas a distância:

4.2.1 Curso de Aperfeiçoamento Assíncrono (aulas gravadas);

4.2.2 Curso de Aperfeiçoamento Síncrono (aulas ao vivo e gravadas);

4.2.3 Seminário Online (ao vivo e gravado).

#### **5. Análise das propostas**

5.1 As propostas serão avaliadas e selecionadas pela ESMPU.

5.2 Da deliberação da ESMPU será dada publicidade.

#### **6. Informações finais**

6.1 Ressalvados os casos devidamente justificados, as gravações dos eventos e atividades realizadas ficarão disponíveis ao público que acorrer à Escola, inclusive via *web*, indefinidamente.

6.2 Os orientadores pedagógicos deverão se valer da plataforma Zoom, a ser posta à disposição pela ESMPU, e realizar a gravação de som e imagem do evento.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Coordenadoria de Educação Continuada pelo *email* [coeduc@escola.mpu.mp.br](mailto:coeduc@escola.mpu.mp.br).

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 05/05/2021, às 16:20 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 06/05/2021, às 11:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0274727** e o código CRC **D8D822C1**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001062/2021-72  
ID SEI nº: 0274727